P A R E C E R Nº. 001/2023 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Ao Projeto de Lei nº 011/2023 de autoria da vereadora Karina Bach

1. RELATÓRIO

A vereadora Karina Back, em 02 de março de 2023, apresentou o Projeto de Lei nº 011/2023, que "altera os artigos 2º, 5º e 6º da Lei Municipal nº 2.223/2022"

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 06 de março de 2023, e encaminhada à Comissão de Educação, Saúde e Assistência, para parecer.

Justifica a vereadora autora, que o presente Projeto de Lei tem por objetivo modificar os termos da Lei Municipal nº 2.223/2022, para fins de alterar os artigos 2º, 5º e 6º, para incluir os itens a serem compostos no kit lanche, para modificar a quantidade de kits a serem distribuídos de acordo com os períodos de cada viagem e também sobre a variedade de composição de alimentos que serão compostos nos kits para pacientes com restrições alimentares.

O parecer Jurídico nº 011/2023-I do Advogado Público desta Casa, que segue acostado, destaca que não há óbice a que a matéria seja aprovada por esta Comissão e posteriormente pelo plenário desta Casa.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente Projeto de Lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela possibilidade de e tramitação.

Sala de Reuniões, em 22 de março de 2023.

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO – FAVORÁVEL

O vereador Sergio Korb Bastos – Presidente da Comissão, acompanha o voto do Relator, de forma que o Projeto de Lei n° 011/2023 de autoria da vereadora Karina Bach, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 22 de março de 2023.

SERGIO KORB BASTOS
Presidente

SANDRO SABINO BORGES
Secretário
(ausente na reunião)

Lido em Sessão Ordinária
27/03/2023